



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 02/2024 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº6.885, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021”.

O Projeto de Lei em análise visa alterar o art. 1º a Lei Municipal nº6.885/2021, que “Autoriza a Concessão de Subvenção Social ao Varginha Esporte Clube-VEC”.

O art. 4º da mencionada Lei, permite a manutenção da parceria nos exercícios subsequentes, o projeto proposta mantém o valor já autorizado que é no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e reduz a quantidade de parcelas em 06 parcelas iguais de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para custear despesas operacionais e administrativas e para manutenção das categorias de base.

Ante ao exposto e o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais e visando promover e fomentar o esporte no Município, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 20 de março de 2024.**

**CRISTOVÃO VILAS BOAS**  
Vereador Relator

**De Acordo:**

**ZILDA MARIA DA SILVA**  
Vereadora

**THÚLIO PAIVA MACHADO**  
Vereador